



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 10 / 2025 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010

2. FISCALIZADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRAESTRUTURA	DATA:	07 JANEIRO 2025
CIDADE:	HIDROLÂNDIA	GRS:	GRN 14

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Em 31 de outubro de 2024 a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 41/2024 (SEI nº 55554055), informando a correção da não conformidade "*Tampa de inspeção danificada no RAP/ETA lavagem de filtros*", apresentando registro fotográfico do cumprimento da determinação 5 (SEI nº 66833793).

Esta gerência, ao avaliar o Relatório Fotográfico apresentado pela Saneago verificou o cumprimento da determinação, considerando como sanada a não conformidade, que resultará no arquivamento dos autos, concluindo-se assim este processo nesta unidade.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE

Art. 13, inciso XIV da Resolução Normativa nº 25/2015-CR da AGR

GOIÂNIA, 07 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gerente, em 08/01/2025, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 69092193 e o código CRC C12F0E6C.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029000154



SEI 69092193